



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 082 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ Nomeia membros para compor a comissão de processo administrativo disciplinar nº 001/2025”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, SENHOR LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 036/2025, instaura processo administrativo disciplinar, com fundamento nos artigos 218 e seguintes da Lei Complementar nº 1.007/07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a comissão de processo administrativo disciplinar para apurar infração cometida pelo servidor M.A.S., matrícula nº 1694, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 221 da Lei Municipal nº 1.007/07, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, quais sejam:

I - Rai Achcar Contarin, Chefe de Gabinete, matrícula nº 4034 – Presidente da comissão processante;

II - Whalyston Candido Campos, Superintendente da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, matrícula nº 4064.

III - Mirelle Cristine Prado Alves, matrícula funcional nº 981, advogada efetiva - Secretária da comissão processante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
05 de fevereiro de 2025

assinado digitalmente

Luiz Eduardo de Oliveira

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos

18428862/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO - ME

PRAÇA ETEOCLES VILELA SILVA, 78
CEP 38.130 - 000

Praça Eteocles Vilela Silva, 78 – Caixa Postal 05 – Centro - CEP: 38130-000 / Campo Florido-MG
Fone: (34)3322-0200 – e-mail: protocolo@campoflorido.mg.gov.br

CAMPO FLORIDO - MG